

Disciplina	Página	Onde se lê	Leia-se
Artigo 5º	24	40. O suspeito da pratica de um crime que e conduzido ate uma Delegacia de Policia: a) o principio da isonomia para ter aplicação efetiva precisa de regulamentação ou de complementação a falar, pois o direito ao silencio só e valido em juízo. b) poderá exercer o seu direito ao silencio, salvo se estiver sendo acusado da pratica de crime hediondo.	40. O suspeito da prática de um crime que é conduzido até uma Delegacia de Polícia a) está obrigado a responder às perguntas que lhe forem formuladas, sob pena de que seu silêncio seja interpretado em desfavor de sua defesa. b) não está obrigado a responder às perguntas que lhe forem formuladas, salvo se estiver em flagrante delito. c) não está obrigado a responder as perguntas que lhe forem formuladas, não podendo o seu silêncio ser interpretado em prejuízo de sua defesa. d) não pode se recusar a falar, pois o direito ao silêncio só é válido em juízo. e) poderá exercer o seu direito ao silêncio, salvo se estiver sendo acusado da prática de crime hediondo.
Artigo 5º	24 Gabarito	35. D	35. C
		36. C	36. D
		42. D	42. E
		43. A	43. D
Português	05 Gabarito	6. E	6. A
		13. D	13. B
		14. B	14. E

Disciplina	Página	Onde se lê	Leia-se
Artigo 5º	24	40. O suspeito da pratica de um crime que e conduzido ate uma Delegacia de Policia: a) o principio da isonomia para ter aplicação efetiva precisa de regulamentação ou de complementação a falar, pois o direito ao silencio só e valido em juízo. b) poderá exercer o seu direito ao silencio, salvo se estiver sendo acusado da pratica de crime hediondo.	40. O suspeito da prática de um crime que é conduzido até uma Delegacia de Polícia a) está obrigado a responder às perguntas que lhe forem formuladas, sob pena de que seu silêncio seja interpretado em desfavor de sua defesa. b) não está obrigado a responder às perguntas que lhe forem formuladas, salvo se estiver em flagrante delito. c) não está obrigado a responder as perguntas que lhe forem formuladas, não podendo o seu silêncio ser interpretado em prejuízo de sua defesa. d) não pode se recusar a falar, pois o direito ao silêncio só é válido em juízo. e) poderá exercer o seu direito ao silêncio, salvo se estiver sendo acusado da prática de crime hediondo.
Artigo 5º	24 Gabarito	35. D	35. C
		36. C	36. D
		42. D	42. E
		43. A	43. D
Português	05 Gabarito	6. E	6. A
		13. D	13. B
		14. B	14. E